

RESOLUÇÃO Nº 208/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

Alterada pela Resolução nº 035/23, que prorrogou por mais 9 (nove) meses, do período de “março a novembro/23” o prazo de fruição dos benefícios concedidos a esta Resolução.

Ratifica a Resolução nº 187/2010, que habilitou a SULAMERICANA QUÍMICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 187, de 07 de dezembro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a SULAMERICANA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 08.704.511/0001-48 e IE nº 073.506.453NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente